

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022

Concede o “**TÍTULO de CIDADÃO MARABAENSE**” ao Senhor: **MÁRCIO CLEIKE ALVES DA SILVA**, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e o seu presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado para o Senhor: **MÁRCIO CLEIKE ALVES DA SILVA**, pastor evangélico, o Título de “**CIDADÃO MARABAENSE**” pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense.

Art. 2º. O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá-PA, 04 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

MÁRCIO CLEIKE ALVES DA SILVA, É casado, pastor evangélico, já com 30 (trinta anos de fé). Nasceu no dia **17/05/1980** na cidade de **JOCELÂNDIA-MARANHÃO**. Além de Pastor evangélico, o agraciado também exerce a função de representante de vendas da indústria farmacêutica nessa cidade de Marabá-PA.

Chegou na cidade de Marabá-PA, no ano de 1997 e aqui constituiu família. É casado com a também Pastora evangélica: **LUZIA CLEIKE DOS SANTOS SILVA**, os mesmos são pais de **04** filhos.

O agraciado sempre teve uma reputação ilibada, sendo reconhecido por toda a nossa sociedade Marabaense como um homem de bem. Também exerceu a fé na cidade de Ourilândia do Norte – PA. Aqui em Marabá, esteve durante **10** anos servindo ao Senhor na igreja Quadrangular, como Pastor auxiliar. Desde **2010**, o homenageado é Presidente do Ministério “**BÁLSAMO E VIDA**”, com sede principal localizada aqui na cidade de Marabá-PA.

O mesmo sempre foi preocupado com a vida dos mais simples, e durante todo o seu ministério não mediu esforços para levar uma palavra de conforto àqueles que estão jogados nas drogas, nas ruas, nos lixões, etc.

Tem exercido o seu chamado com garra e afincos, de dia e de noite, são incontáveis a quantidade de pessoas que mudaram de vida, através dos esforços do homenageado. Por isso essa homenagem é mais que merecida.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares, à apreciação e a aprovação desse importante Decreto Legislativo, tendo em vista o reconhecimento dos relevantes serviços prestados à nossa Cidade de Marabá, pelo ora homenageado e o recebimento desse Título de “**CIDADÃO MARABAENSE**” é mais que merecido.

Sala das Sessões, 04 março de 2022.

ELOI SILVA
RIBEIRO:29168
724349

Assinado de forma
digital por ELOI SILVA
RIBEIRO:29168724349
Dados: 2022.03.04
12:43:28 -03'00'

ELOI SILVA RIBEIRO

Vereador